



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.052/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 156/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

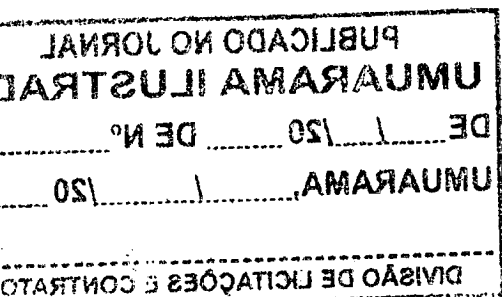
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 156/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de aviamentos diversos, materiais de papelaria, materiais para artesanato, jogos, tecidos, toalhas, tintas, solventes, materiais para aula de natação, cosméticos e produtos de farmácia, para serem utilizados nas oficinas realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos e Adolescentes, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CARLOS SANTANA 47110090949**, para o lote 03 e **RUBENS PAPELARIA LTDA.**, para os lotes 02 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13.08.2015 DE Nº 10
UMUARAMA, 13.08.2015
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS